



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## EMENDA SUBEMENDA Nº 63 - PL 100/2020

SUBEMENDA Nº \_\_\_\_\_ À EMENDA Nº 36 AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

### ACRESCENTA DISPOSITIVO NA EMENDA Nº 36, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO, AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020, QUE DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE RECURSOS À COMUNIDADE RESTAURAÇÃO

Em conformidade com o art. 184, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte Subemenda à Emenda nº 36 ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

Acrescenta-se a entidade “ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AUTISMO” e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na programação especificada no item I da Emenda nº 36 ao Projeto de Lei nº 100/2020, ficando com a seguinte redação:

“I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

**PODER:** 2 PODER EXECUTIVO .....

.....

**PODER:** 2 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 2.2 GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 2.2.1 GABINETE

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AUTISMO

3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

**PODER:** 2 PODER EXECUTIVO.....

.....

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 15.000,00”**

DA SUBEMENDA Nº 63 - PL 100/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO. Conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_) assinatura e informe o código D11B-1581-92D4-CEB9.





# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente Subemenda tem como finalidade alterar a Emenda nº 36, ao Projeto de Lei nº 100/2020, para acrescentar nova programação no Orçamento 2021, para destinar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Assisense de Autismo.

Assis, 12 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO**

Vereador

DA SUBEMENDA Nº 63 - PL 100/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO  
conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código D11B-1581-92D4-CEB9.



